



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de abril de 2026 às 11:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8199128: EDITAL 18 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8199128>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL Nº 018/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS À CIPA – GESTÃO 2026/2027

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a abertura de inscrições para candidatos à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de Botuverá – SC, para a gestão 2026/2027, nos termos da Lei nº 14.457/2022 e da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5).

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por finalidade regulamentar o período e as condições para inscrição de candidatos interessados em concorrer à eleição para representantes dos servidores na CIPA – Gestão 2026/2027.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de:

09 de abril de 2026 a 23 de abril de 2026

3. DO LOCAL E HORÁRIO

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no seguinte local:

Secretaria Municipal de Agricultura

Rua João Morelli, nº 52 – Centro – Botuverá/SC

Horários:

- 08h00 às 11h30
- 13h30 às 17h00

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se os servidores que atendam aos seguintes requisitos:

- I – possuir vínculo ativo com a Prefeitura Municipal de Botuverá;
- II – não integrar a Comissão Eleitoral;

Não poderão se candidatar:

- membros da Comissão Eleitoral;
- servidores que já tenham sido reeleitos para mandato consecutivo na CIPA.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) 02 fotos 3x4 recentes.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral realizará a análise das candidaturas e divulgará a relação dos candidatos habilitados.

7. DOS RECURSOS

Fica assegurado aos candidatos o direito à interposição de recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições.

O prazo para interposição de recursos será nos dias:

25 e 26 de abril de 2026

Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados e enviados ao e-mail marcelinegreirosdomingues@gmail.com, de onde serão analisados junto à Comissão Eleitoral.

Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.

A análise dos recursos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia:

27 de abril de 2026

Após a análise, será publicada a relação oficial definitiva dos candidatos deferidos (homologados), não cabendo novo recurso nesta etapa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica:

- ciência e aceitação de todas as normas previstas no edital geral da CIPA;

- responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será divulgado:

I – no mural da Prefeitura Municipal de Botuverá;

II – no site oficial do município.

Botuverá, 08 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, servidor(a) público(a) municipal da Prefeitura de Botuverá, ocupante do cargo de _____, inscrito(a) no CPF nº _____, venho por meio deste requerer minha inscrição para concorrer ao cargo de representante dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2026/2027.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº ____/2026.

Anexo a este requerimento duas fotos 3x4 recentes.

Botuverá, _____ de abril de 2026.

Assinatura do candidato